



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 31/2008

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 4.ª de 2008, no próximo dia 31 de Outubro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Manifesto em Defesa da Escola Pública. – Subscrição.
- III.2. Lançamento e fixação da taxa da derrama para 2009. – Aprovação.
- III.3. Fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis para 2009. – Aprovação.
- III.4. Entidade de Turismo da Região de Lisboa e Vale do Tejo. – Adesão do Município.
- III.5. Carta Educativa do Seixal. – Actualização.
- III.6. Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal do Seixal nas Juntas de Freguesia do Município – Aprovação.
- III.7. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal; Lions Clube do Seixal, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação do Seixal, Junta de Freguesia de Amora, Associação Nacional de Ópticos, Egas Moniz – Cooperativa de Ensino Superior CRL, Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada, Feel Good – Centro de Bem Estar e Formação, Reabilitação e Serviços, Lda. no âmbito do Programa “Saúde para Todos”. – Aprovação de minuta.
- III.8. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e o Modelo Continente Hipermercados, S.A., no âmbito do Projecto Hiper Natura Continente – Aprovação de minuta.
- III.9. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a APN – Publicidade – Aprovação de minuta.



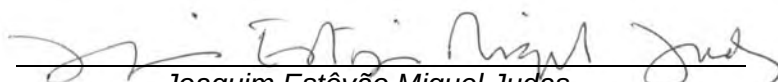
Assembleia Municipal do Seixal

III.10. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Outubro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas